

**SÚMULA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR**

DATA	05 de julho de 2018	HORÁRIO	09h às 18h
DATA	06 de julho de 2018	HORÁRIO	09h às 13h
LOCAL	Brasília – DF		

PARTICIPANTES	Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO)	Coordenadora
	Ricardo Martins da Fonseca (SC)	Membro Titular
	Werner Deimling Albuquerque (AM)	Membro Suplente
	Fernando Márcio de Oliveira (SE)	Membro Titular
ASSESSORIAS	Claudia de Mattos Quaresma	
	Jorge Antonio Magalhães Moura	
	Laís Ramalho Maia	
	Dr. Eduardo Paes	

**Leitura e aprovação da súmula da 72ª reunião ordinária da CEP-CAU/BR**

**Encaminhamento** Revisada, Aprovada e Encaminhada para publicação

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Reprogramação do Plano de Ação e Orçamentário 2018 da CEP-CAU/BR:</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenadora Lana
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 057/2018-(CEP-CAU/BR): 1- Aprovar a proposta de Reprogramação Orçamentária da CEP-CAU/BR para o Plano de Ação 2018, conforme arquivo anexo, no valor total de R\$ 682.276.00, sendo mantido o mesmo valor do plano de ação original; e 2- Encaminhar a proposta à SGM – Secretaria Geral da Mesa para as providências devidas junto à Assessoria de Planejamento e à Presidência do CAU/BR.
<b>2</b>	<b>Plano de Trabalho 2018 – Deliberação nº 039/2018 da CEP-CAU/BR Anteprojeto de resolução sobre alterações do registro do profissional, com proposta de alteração das Resoluções 18/2012 e 146/2017</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	Conselheiro Ricardo
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 058/2018-(CEP-CAU/BR): 1 – Aprovar o projeto de resolução que dispõe sobre alterações de registros de profissionais nos CAU/UF, com proposta de alterações das Resoluções CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, e nº 146, de 17 de agosto de 2017, que dispõem sobre registro profissional e sobre carteiras de identidade profissional; e 2 - Encaminhar o texto do referido projeto de resolução à Presidência do CAU/BR para apreciação e aprovação do Plenário do CAU/BR.
<b>3</b>	<b>Plano de Trabalho 2018 – Deliberação nº 039/2018 da CEP-CAU/BR Minuta do Termo de Proposição de Contratação Direta de Serviços (TPCD) para contratação de consultoria especializada para assessoria à comissão na elaboração do “Guia das Atividades”</b>



<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	Conselheira Tânia
<b>Encaminhamento</b>	Após discussão, foi decidido que o item será pautado na próxima reunião para finalização do texto e aprovação.
<b>4</b>	<b>Plano de Trabalho 2018 – Deliberação nº 039/2018 da CEP-C AU/BR Anteprojeto de resolução sobre Fiscalização, com proposição de revisão da Resolução CAU/ BRnº 22 e do Manual de Fiscalização</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenadora Lana
<b>Encaminhamento</b>	<p>- No 1º dia de reunião, a coordenadora Lana solicitou uma reunião com o chefe de gabinete - Raquelson e a coordenadora técnica-normativa da SGM – Laís Maia, para relatar a preocupação dos membros da Comissão com o andamento dos trabalhos da assessoria técnica e jurídica do CAU/BR, explicando que as atividades de elaboração e formação do anteprojeto de resolução não estão sendo executadas conforme combinado e estão atrasadas em relação ao cronograma previsto e aprovado pela comissão, e aquilo que é combinado com os analistas. Relatou que já foram realizadas duas (2) reuniões técnicas, porém até nada foi apresentado ou entregue pela assessoria técnica ou jurídica e, por isso, solicita a intervenção da Presidência e da SGM para estudarem uma forma de resolver o problema com a equipe interna de analistas técnicos e assessores jurídicos do CAU/BR para dar o devido suporte à Comissão para que possam comprimir e executar o plano de trabalho 2018 dentro dos prazos programados.</p> <p>- No 2º dia de reunião, o assessor jurídico, Dr. Eduardo Paes, apresentou um estudo preliminar da estrutura proposta de capítulos vs conteúdo para o anteprojeto de resolução e discutiu os principais tópicos com a comissão, ao final foi acordado o seguinte cronograma de atividades para elaboração e finalização da proposição de resolução sobre fiscalização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ago/2018: aprovar uma minuta de anteprojeto de resolução para encaminhamento ao grupo de trabalho (com alguns CAU/UF ora escolhidos pela CEP) para contribuições à minuta;</li><li>• Set/2018: receber e analisar as contribuições enviadas pelo grupo de trabalho dos CAU/UF e revisar o texto da minuta de anteprojeto;</li><li>• Out/2018: revisar a minuta de anteprojeto de resolução com as contribuições do grupo de trabalho e aprovar na Comissão;</li><li>• Nov-Dez/2018: apresentar em Reunião Plenária do CAU/BR a minuta de anteprojeto;</li><li>• Jan a Mai/2019: realizar seminários regionais com os CAU/UF para apresentar e discutir a minuta de anteprojeto e receber as contribuições de todos os CAU/UF;</li><li>• Jun/2019: revisar e consolidar o texto para aprovar o Anteprojeto de Resolução na Comissão;</li><li>• Jul-Ago/2019: Consulta Pública, Contribuições e Leitura do texto em Reunião Plenária do CAU/BR;</li><li>• Set-Out/2019: revisar e consolidar o texto para aprovar o Projeto de Resolução na comissão para encaminhamento ao Plenário.</li></ul>
<b>5</b>	<b>Plano de Trabalho 2018 – Deliberação nº 039/2018 da CEP-C AU/BR Termo de Proposição de Contratação Direta de Serviços (TPCD) para contratação de empresa especializada, a ser contratada pela Gerência do CSC do CAU/BR, para realização de auditoria periódicas, em</b>



	<b>caráter permanente, dos RRT Simples, Múltiplo Mensal e Mínimo</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	Conselheiro Werner
<b>Encaminhamento</b>	Será agendada a 9ª Reunião Técnica para os dias 23 e 24 de julho de 2018, entre o relator da CEP e a assessoria técnica do CAU/BR para elaboração da minuta do termo de referência

<b>6</b>	<b>Lista de solicitações e demandas da CEP-CAU/BR para melhorias e adequações do SICCAU, encaminhadas à Gerência do CSC e não atendidas, desde 2015, referente aos módulos: RRT, Certidões, Fiscalização, RDA, Registro de Profissional e Registro de PJ.</b>
----------	---

<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
--------------	-----------------------

<b>Relator</b>	
----------------	--

<b>Encaminhamento</b>	<p>Participantes convidados: Chefe de Gabinete - Raquelson, Gerente Geral - Andrei e Coordenadora Técnica (CORTEC) do SICCAU – Francilene</p> <p>- A Cortec apresentou e entregou à coordenadora da Comissão um documento da CORTEC com o posicionamento e a situação de cada protocolo listado pela CEP, informando as Ordens de Serviço (OS) e os prazos para atendimento e implantação final no SICCAU. Apresentou a quantidade de OS relativas às correções dos módulos do sistema, mesmo aquelas que não fazem parte da lista de demandas da CEP. Segundo a coordenadora do SICCAU todas as OS em andamento com a CAST serão implementadas até agosto ou setembro de 2018, com exceção de parte das propostas da CEP que foram encaminhadas nos anexos 4 e 5 da Deliberação nº 01/2015 da CEP-CAU/BR, com propostas de mudanças e melhorias substanciais (evoluções) no módulo do RRT em relação à aparência, funcionalidades e acesso aos serviços e recursos, para as quais foi explicado pela Coordenadora do SICCAU que a evolução do sistema depende da contratação da nova empresa de fábrica de software (em substituição à atual Cast) e também dependerá das condições e requisitos definidos no Termo de Proposição do Edital de Contratação para o SICCAU 2.0, em desenvolvimento pela Gerencia do CSC. A Coordenadora do SICCAU solicitou que a SGM encaminhe um e-mail para o endereço institucional dela e da Cortec avisando sobre os anteprojetos de resolução que foram aprovados pelas comissões e entraram em consulta pública (além do e-mail para Gerência do CSC e Gerência Geral), e também pediu que as demandas e deliberações de comissões encaminhadas pelo Protocolo SICCAU sejam enviadas por GAD, assim o requerente e demandante poderá acompanhar os processos e ter conhecimento da situação e do andamento das ações e atendimento. O Gerente Geral informou que o Colegiado de Governança do CSC (CGCSC) não é a instância que decide ou autoriza as ações da GER-CSC e da CORTEC para implantação das demandas e propostas, e afirmou que não há necessidade da CEP-CAU/BR encaminhar as demandas ou pendências para apreciação, manifestação e aprovação ao CGCSC.</p>
-----------------------	--

<b>7</b>	<b>Protocolos nº 663890/2018 – CAU/SC encaminha sugestão de alteração da Resolução 91 para permitir a retificação de RRT já baixado</b>
----------	---

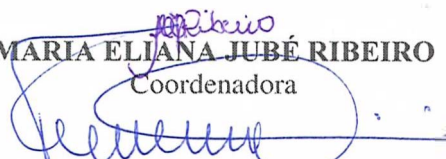
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
--------------	-----------------------

<b>Relator</b>	Coordenadora Lana
----------------	-------------------

<b>Encaminhamento</b>	Item não apreciado. Será pautado na próxima reunião
-----------------------	---



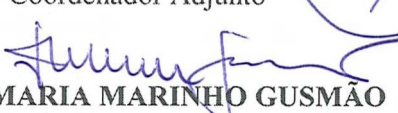
8	<b>Protocolo nº 703529/2018 – CAU/RS encaminha contestação e sugestões de alteração da Deliberação nº 025/2018 da CEP, que trata da fiscalização das Empresas Juniores</b>
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Conselheiro Ricardo
Encaminhamento	Item não apreciado. Será pautado na próxima reunião
9	<b>Protocolo nº 680197/2018 – CAU/SP solicita esclarecimentos sobre a Resolução nº 28, que trata do registro de PJ, em relação ao art. 28 sobre as condições para manutenção do registro</b>
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Conselheiro Ricardo
Encaminhamento	Item não apreciado. Será pautado na próxima reunião
10	<b>Protocolo nº 298330/2015 – Processo de fiscalização do CAU/RJ em grau de Recurso ao Plenário do CAU/BR – Interessada: ACPC Ltda</b>
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Conselheiro Ricardo
Encaminhamento	A matéria será pautada na próxima reunião para conclusão da apreciação e aprovação do relatório e voto fundamentado do relator
11	<b>Protocolo nº 701917/2018 – Processo de fiscalização do CAU/CE em grau de Recurso ao Plenário do CAU/BR – Interessado: Carlos Eduardo Ribeiro Mota</b>
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	-
Encaminhamento	Foi designada como relatora do processo a conselheira Tânia Gusmão
12	<b>Protocolo nº 144985/2014 – Processo de fiscalização do CAU/TO em grau de Recurso ao Plenário do CAU/BR – Interessada: PJ RT Eng. e Construtora Ltda</b>
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	-
Encaminhamento	Foi designado como relator do processo o conselheiro Fernando Marcio

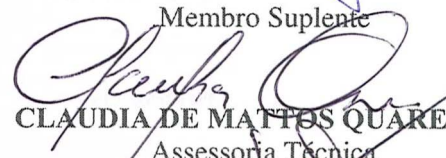
  
**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  
Coordenadora

  
**FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA**  
Membro Titular

  
**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE**  
Membro Suplente

  
**RICARDO MARTINS DA FONSECA**  
Coordenador Adjunto

  
**TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO**  
Membro Suplente

  
**CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**  
Assessoria Técnica

  
**JORGE ANTÔNIO MAGALHÃES MOURA**  
Assessoria Técnica